

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demandante: Secretaria Municipal de Cultura.

Responsável: Leonisse Montel da Silva Oliveira.

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR KADU MARTINS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 33 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente tem por finalidade justificar a contratação do cantor KADU MARTINS, de renome nacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura para apresentação musical por ocasião da comemoração do aniversário do município São Domingos do Araguaia, no ano de 2024.

Deve ser esclarecido que o aniversário da cidade é realizado anualmente, sendo tradição e esperado com ansiedade por toda a população da nossa cidade e região, movimentando o comércio local, comércio Hoteleiro trazendo para nosso Município grande número de Turistas. Salientamos que o referido evento está inserido no calendário Cultural da Secretaria da Municipal Cultura.

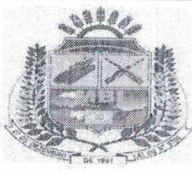
O evento que será realizado no dia 27 de Dezembro de 2024 na cidade de São Domingos do Araguaia, na Avenida Duque de Caxias, Centro, Praça Frei Gil, salientamos que o referido evento é de responsabilidade e parceria da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e Secretaria Municipal de Cultura. A referida atração se apresentará no dia 27 de Dezembro de 2024.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER):

A contratação do cantor Kadu Martins, tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta contratação não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

O presente procedimento pauta-se pelas recomendações contidas no com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 186 de 08 de Janeiro de 2024, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. Considerando a documentação apresentada pela empresa, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista tratar-se da contratação de Kadu Martins para apresentação de show artístico, consagrado pela crítica especializada, bem como pela opinião pública.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01		Show com o cantor Kadu Martins	SERVIÇO	01	70.000,00	70.000,00

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES:

Não se aplica.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Pelos serviços contratados e efetivamente executados, de acordo com a proposta de contratação, o pagamento será realizado no valor de 70.000,00(Setenta mil reais).

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Tradicionalmente, todos os anos, nesse período do ano, nós celebramos a festa acima destacada, ocasião em que o Município oferece uma grande festa para a população, com muita alegria e diversão. Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas, de outro, também temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer. Assim sendo, buscamos realizar um breve levantamento a despeito dos artistas musicais que fossem de bom agrado do povo de São Domingos do Araguaia e quais desses estariam dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal.

Feito isso, verificamos que a atração musical de renome, o cantor Kadu Martins, seja em virtude da qualidade técnica com que executam seu repertório, se deve ao fato da mesma ser reconhecida e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário nacional, participou de vários eventos, conforme encartes anexados aos autos deste processo, não restando dúvidas que possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento, não restando dúvidas que possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal a realizar para Município de São Domingos do Araguaia e região. Dessa



forma, considerando tudo quanto posto, esperamos que a justificativa *supra* seja suficiente para emissão da competente autorização de abertura de procedimento, vez que as contratações pretendidas atenderão tanto aos interesses da população quanto aos perseguidos pela Administração.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Diante dos fatos apresentados, a contratação o cantor KADU MARTINS tem por objetivo fomentar as atividades do município.

Além de movimentar a economia local e divulgar o trabalho da empresa envolvida na cadeia produtiva e comercial do gênero na cidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 040/2020, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 186 de 08 de Janeiro de 2024 e os demais aspectos normativos, conclui, PORTANTO, pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS. MATRÍCULA: 40787;

NOME: EDUARDO MORAES SANCHES. MATRÍCULA: 36722.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 08 de Outubro de 2024.

Raimundo Pinheiro dos Santos

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

Equipe de Planejamento – Prefeitura de São Domingos do Araguaia
Portaria/Decreto de Nomeação nº 415/2024GAB.